



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar



Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 232/2024/SA de 26-08-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração e Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010 e alteração pela Lei Municipal n° 879/2020 de 25 de maio de 2020.

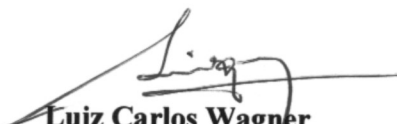
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Tiago Taschetto da Silva**, motorista, matrícula n° 802, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

Período aquisitivo: 19.03.2023 a 18.03.2024

Período concessivo: 04.09.2024 a 27.09.2024 (24dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 117/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração e Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.